

DECRETO Nº 9.594/2022

Dispõe sobre o cancelamento de saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados nos exercícios de 2020 e 2021 e dá outras providências.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68 da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 67 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os valores das seguintes notas de empenho, inscritos em Restos a Pagar Não Processados nos Exercícios de 2020 e 2021, a partir desta publicação:

EMPENHO Nº	EXERCÍCIO	FORNECEDOR	VALOR (R\$) CANCELADO
10259	2020	AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	456,80
10132	2020	CLAUDINEI DIAS VESTRUARIO	18.200,00
7160	2020	COFFEE BREACK MAJESTOSA LTDA-ME	387,50
7161	2020	COFFEE BREACK MAJESTOSA LTDA-ME	232,50
8598	2020	COFFEE BREACK MAJESTOSA LTDA-ME	310,00
8599	2020	COFFEE BREACK MAJESTOSA LTDA-ME	157,20
10160	2020	COFFEE BREACK MAJESTOSA LTDA-ME	186,00
9762	2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	48,80
10104	2020	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES EIRELI	10.200,00
1532	2020	DROGA LUSA LTDA -EPP	24,74
1613	2020	DROGA LUSA LTDA -EPP	173,03
6940	2020	ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	2.150,00
5561	2020	FARMA OLIVA LTDA-ME	81,62
9977	2020	FARMÁCIA PAIVA LTDA- EPP	0,40
5569	2020	GISLANE TAVARES -ME	2.980,00
10149	2020	J. RIBEIRO COM. ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	30.662,25
10157	2020	LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.144,65
8338	2020	LT COSTA PINTO RÁDIO DIFUSÃO LTDA	2.122,50
5272	2020	MEURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA	17,50
9384	2020	MINAS ENERGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	700,00
9515	2020	MINAS ENERGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	300,00
10253	2020	MOEMA COMERCIAL LTDA	324,00
9164	2020	MRG PASCUALINE E CIA LTDA	1.430,50
10144	2020	MRG PASCUALINE E CIA LTDA	33.369,50
8547	2020	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	4.320,50

8337	2020	RÁDIO DIFUSORA DE ITAJUBÁ LTDA	2.122,50
8327	2020	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	900,00
10073	2020	SNOP IND E COM DE PAPEL LTDA	1.218,00
10091	2020	SNOP IND E COM DE PAPEL LTDA	700,35
10255	2020	SUPERMERCADO CS FERNANDES LTDA	350,40
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2020 A SEREM CANCELADOS			R\$ 126.271,24

EMPENHO Nº	EXERCÍCIO	FORNECEDOR	VALOR (R\$) CANCELADO
8197	2021	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,50
8215	2021	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,56
8246	2021	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 84,20
9240	2021	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,50
9668	2021	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,30
9744	2021	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 50,40
2964	2021	ALFALAGOS LTDA	R\$ 5.355,90
10896	2021	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 954,00
10901	2021	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 429,30
6704	2021	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 94,40
9281	2021	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 643,20
109	2021	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 759,38
9580	2021	COMERCIAL RADICCHI EIRELI	R\$ 33.891,55
4471	2021	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA	R\$ 69,00
5530	2021	CRISTIANO ROSSETTI CARNEIRO	R\$ 4.398,10
4565	2021	DROGAFONTE LTDA	R\$ 106,00
5605	2021	DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	R\$ 556,08
8206	2021	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 4.959,00
8332	2021	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.050,00
8328	2021	LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME	R\$ 4.642,29
9746	2021	LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME	R\$ 0,15
10603	2021	LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME	R\$ 196,60
9485	2021	MESSIAS NETO PROTESSES EIRELI	R\$ 1.200,00
8253	2021	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 5.508,00
8238	2121	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 66,00
8257	2021	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 4.390,00
9063	2021	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 97,00
8722	2021	THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 3.200,00
10239	2021	ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI	R\$ 263,33
6276	2021	VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 89,18
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 A SEREM CANCELADOS			R\$ 74.089,92

TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A SEREM CANCELADOS:	R\$ 200.361,16
--	-----------------------

Art. 2º Fica atribuída à Secretaria Municipal de Finanças, a função de orientar e controlar as atividades relacionadas ao cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto, bem como editar normas complementares visando o controle e a execução das disposições nele contidas e demais casos omissos pertinentes à sua fiel observância.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá (MG), 19 de outubro de 2022; 203º ano da fundação e 174º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo